

Na resolução publicada a 19-4-78, referente a XISTO FREIRE DOS REIS, RG 4.496.933, para declarar que o interessado exerce o cargo de Trabalhador Braçal, SQC-III-QSE padrão 9-B (situação antiga), classificado na DRE. de Campinas e não como constou;

No decreto de readmissão publicado a 14-5-81, referente ao Bel. ALFREDO ZARINS FILHO, RG 4.440.278, para de clarar que a readmissão foi para o cargo de Delegado de Polícia, ref. II, da escala de refs. a que se refere o artigo 2º da L.C. 259-81, com as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º combinado com o art. 9º da mesma L.C. 259, de 1981, e as do art. 45 da L.C. 207-79, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da mencionada L.C. 259-81.

Nos decretos de promoção de Delegado de Polícia, publicados a 30-4-81, para, à vista do disposto nos arts. 2º e 9º da L.C. 259-81, declarar que, a promoção dos Bel. abaixo citados, de:

1.ª Classe para a Classe Especial foi:
da ref. V para a ref. VI da escala de referências da citada Lei Complementar:

IVANIR FREITAS GARCIA, RG. 997.253;
HELIO SIMÕES MAGRO, RG. 404.514;
JARBAS DE CARVALHO MACHADO, RG. 299.906;
GUILLERME VIESSI, RG. 1.061.727;

2.ª Classe para a 1.ª Classe foi:
da ref. IV para a ref. V da escala de referências da citada Lei Complementar:

ALAO PEREIRA VIEIRA, RG. 1.207.880;
JOSE PAES PEREIRA FILHO, RG. 1.354.575;
HELIO TAVARES, RG. 1.938.556;
CONRADO JOSE DE PILLA, RG. 2.781.196;
ROBERTO GIOVANNETTI BORDENALE, RG. 1.201.506;
HELIO BRAGA, RG. 1.004.560;
DECIO DE ALMEIDA MELLO FREIRE, RG. 1.361.007;
GUARACY MOREIRA, RG. 860.573.

3.ª Classe para a 2.ª Classe foi:
da ref. III para a ref. IV da escala de referências da citada Lei Complementar:

ANTONIO FOSCHIANI FILHO, RG. 1.908.769;
CARLOS CASSAVIA SOBRINHO, RG. 1.528.900;
MILTON BIROLI GONZALES, RG. 2.226.227;
CARLOS FERNANDO PRIOLLI L'APICCIARELLA, RG. 2.086.066;
OSMAR FERNANDES, RG. 2.376.880;
PAULO COSTA DE PAULA, RG. 1.445.172;
BATIO KIMURA, RG. 1.529.248;
DILSO FERNANDES, RG. 2.153.275;
CLAUDINE PASCOETTO, RG. 3.012.078;
ORLANDO MIRANDA FERREIRA, RG. 4.532.230.

4.ª Classe para a 3.ª Classe foi:
da ref. II para a ref. III da escala de referências da citada Lei Complementar:

OSKALDO GALVÃO DE FRANÇA FILHO, RG. 3.142.834;
VIRGILIO GUERREIRO NETO, RG. 3.804.976;
AUGUSTO FABRIN, RG. 1.440.362;
JOÃO VIOLEIN BELÃO, RG. 3.015.849;
ANTONIO MEGGIOLARO, RG. 3.307.266;
MANIR CURI, RG. 1.975.171;
LUIZ ALBERTO CORRÊA DA SILVA, RG. 2.539.680;
YVAN BAPTISTA DE OLIVEIRA, RG. 1.599.166;
ODIVALDO MONACO, RG. 2.861.210;
RUY FAGUNDES DE ALMEIDA JUNIOR, RG. 3.175.798;
MATHEUS LEONARDO ROBERTO DEFINZ, RG. 1.850.390.

5.ª Classe para a 4.ª Classe foi:
da ref. I para a ref. II da escala de referências da citada Lei Complementar:

MARCOS DE PAULA RAPHAEL, RG. 2.252.122;
JORGE MIGUEL SIBAR FILHO, RG. 4.998.519;
LUIZ CARLOS SANTELLO, RG. 4.500.286;
JOSE LOPES FIGUEIRA, RG. 2.521.644;
GILBERTO MIEZZA, RG. 3.799.181;
BRUNO NASCIBEM, RG. 4.675.125;
JOSE CARLOS GAMBARINI, RG. 3.295.457;
JOSE MARIA MONTEIRO BERTOZO, RG. 3.757.005;
GUARACY MOREIRA FILHO, RG. 5.294.418;
JOSE CINTRA CAVALCANTI, RG. 635.381;
JOSE ENILIO PESCARONIA, RG. 3.717.664;
DORIVAL PEDRO JANUSSI, RG. 3.653.853;
JOSE ROBERTO GARCIA BARBOSA, RG. 3.071.308;
EUGENIO CEISO COELHO DE FIGUEIREDO, RG. 2.760.906;
CARLOS ALBERTO CHEHIN, RG. 3.172.444;
ANTONINO EDGARD ALVARES, RG. 4.833.735;
LUIZ TORRES DA SILVA, RG. 3.095.283.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA "C. D." (DECRETO Nº 27.300-57).

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função, Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos (Nome - Cargo, Padrão ou Classe) - Lei, Decreto ou Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

1 - Serviço de Atendimento a Parlamentares, Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo - Diretor Técnico (Serviço - Nível II), 55-A (situação antiga), MARIA ROSA GIL E SILVA 19 - GETULIO PORTO CESAR - Escriturário, padrão 17-A (situação antiga) - Decreto nº 14.050-79.

Alteração válida a partir de 29-4-81.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 03-6-81

No título de 29-7-77, referente a MARINO FERNANDES BARROS, RG. 641.019, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-E, do SQC-III-QSC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24 das Disposições Transitórias da LC-180-78, alterado pelo art. 1º, IV, das Disposições Transitórias da LC-209-79 e tendo em vista o art. 1º e § único item I, do Decreto nº 13.244-79, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no grau E, da referência 22, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da LC-247-78, de 1981, ficando sem efeito a apostila CRH nº 43-81, publicada em 27-2-81.

No título referente a MARINO FERNANDES BARROS, RG. 641.019, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da LC-180-78, o cargo a que o mesmo se refere de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 68-E, do SQC-I, do Quadro da Casa Civil, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 21-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º do art. 1º da LC-247-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 3-6-81

No processo GG-893-81, sobre homologação da Tomada de Preços nº 17-81, referente a aquisição de um alternador trifásico de 20 KVA: "Homologação a adjudicação de fls. 34 e convoco a firma Hoos Máquinas Motores S/A Indústria e Comércio a comparecer à Divisão de Material deste Departamento para as medidas complementares à execução do objeto da licitação."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS

DO GOVERNO

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES

DE 3-6-81

APLICANDO, nos termos do art. 251, II, da Lei 10.261, de 1968, combinado com o art. 33, da Lei 500-74, a LUIZ NE RY, RG 2.391.403, Auxiliar de Mordomo, padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 2, temporário, Lei 500-74, do SQF-II-QCC, a pena de suspensão por 3 dias, por infringência do disposto no art. 241, III e VI, da citada Lei 10.261-68.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Dirigente de 3.6.81:

Declarando nos títulos dos funcionários e servidores abaixo indicados que os cargos e as funções-atividades a seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da LC 247-81, conforme segue:

Tabela I

Escala de Vencimentos 4

Milton Elias Ortolan, RG 3.475.147, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 13-A, SQC-I

Maurilio Ribeiro Brandão, RG 3.868.196, Assistente Técnico de Direção II, padrão 10-A, SQC-I

Jose Licio Cruz, RG 3.016.355, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 11-A, SQF-II

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 29.5.81:

Declarando sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68, a nomeação para o cargo de Escriturário, padrão 16-A, do QSEP-SQC-III, dos Srs: João Antonio Lopes Filho, RG 13.775.651 e Maria Inês Magno Frotz, RG 12.692.968.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria da Coordenador, de 2.6.81

Designando Ícaro Tadeu Palhares Garcia, RG. 5.273.434, Auxiliar de Planejamento, padrão 4-A, do SQC-III-QSEP, Escala de Vencimentos 2, para em Jornada Completa de trabalho, substituir Osmar Makubio, RG. 1.120.764, padrão 11-A, do SQC-I-QSEP, Escala de Vencimentos 3, no cargo de Analista para Orçamento Programado, no Departamento de Orçamento do Estado, durante suas impedimentos por Licença-Saúde, a partir de 22.5.81, fazendo jus a percepção da diferença entre os padrões 4-A, Escala de Vencimentos 2, e 11-A, Escala de Vencimentos 3, onerando a despesa, a verba própria do orçamento.

Ratificação do D.O. de 3.6.81

Onde se lê: Ratificação do D.O. de 15.5.81; leia-se: D.O. de 28.5.81.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE, de 01-06-81

Declarando, com fundamento no artigo 91 da Lei Complementar 180-78, combinado com o artigo 1º, inciso V das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209-79, que o cargo de Chefe de Seção Administração Geral, Referência 42 - Grau C, SQC-II, do QE-SUDEPA, ocupado por APARECIDA MACHADO, RG. 3.564.971, fica enquadrado a partir de 02-05-81, na Referência 46, permanecendo no mesmo Grau, em razão de haver adquirido o direito à percepção da Sexta Parte, bem como contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício em 13-05-78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 3-6-81

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Oficial de Justiça, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Justiça:

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, RG 12.768.242, classificado na comarca de Botucatu, vago em decorrência da exoneração de Oivaldo Paes de Almeida;

MARIA INÊS LOPES, RG 7.636.765, classificado na Vara Distrital de Valinhos, da comarca de Campinas, criado pela Lei 9.530-66;

MARILENE LUZ RIBEIRO, RG 3.450.060, da comarca de Sorocaba, vago em decorrência da exoneração de José Roberto Burckhauser.

Gabinete do Secretário

Resolução - de 3.6.81

DECLARANDO SEM EFEITO: nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 5, publicado no D.O. de 6.2.81, na parte em que nomeou Geraldino Rodrigues Ramos, RG. 5.705.763, para o cargo de Oficial de Justiça, padrão 26-A, efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca de Tupã, criado pela Lei 1.906/78.

CONCEDENDO APOSENTADORIA - com fundamento no art. 113, § 1º, parte final, da Constituição da República, ao Bel. JOÃO PENIDO BURNIER JUNIOR, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de referência VIII, de acordo com o art. 2º, inciso I, da L.C. 183/78, com redação dada pela L.C. 256/81; e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78; do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78; do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, e do art. 5º, § 4º da L.C. 256/81, conforme consta do processo 53-193 014/81. Efetivado após 10.6.79.

Apostilas do Secretário - de 3.6.81

na resolução de Alayssa Souza Gomes Soares, RG. 429.557, para declarar que a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, a partir de 30.6.78, correspondente ao valor do padrão 31-E (promoção), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução de Alayssa Souza Gomes Soares, RG. 429.557, para declarar que, a partir de 19.12.80, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 32-E, e não como constou da apostila de 2, publicada no D.O. de 3.4.81.

no título de Maria Helena Monteiro de Barros, RG. 1.494.980, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incorporada, os adicionais por quinquênios e a sexta parte tenham incidência recíproca, e consequentemente faz jus a novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0184 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recabimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antônia, 294 • Telefone: 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

na resolução de Pitágoras Braga Oliver, para declarar que o nome correto do cartório é 19 Ofício de Justiça e Anexos, e não como constou.

na resolução de Rubens Augusto da Silva, para declarar que o nome correto do cartório é 29 Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato, e não como constou.

no ato em nome de Pitágoras Braga Oliver, para declarar, nos termos do art. 100, parágrafo único da Resolução 1/71, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de acordo com as portarias 19/79 e 13/80, do MM. Juiz de Direito, o 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Palmeira D'Oeste, teve a sua denominação alterada para 29 Ofício de Justiça e Anexos de Tabelionato, passando a contar, também, a partir de 11.7.79, com os serviços de Escrivania Civil Criminal.

no ato em nome de Rubens Augusto da Silva, para declarar que, nos termos do art. 100, parágrafo único da Resolução 1/71, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de acordo com as portarias 19/79 e 13/80, do MM. Juiz de Direito, o 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Palmeira D'Oeste, com a denominação alterada para 19 Ofício de Justiça e Anexos, passou a ter os serviços de Escrivania Civil e Criminal, do Juri e das Execuções Criminais e de Menores, com os Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, a partir de 11.7.79.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 3.6.81

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Antonio Fernandes Corgulho, 12.209.375, do cargo de Escrivente, padrão 26-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca da Capital.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Luiz Antonio Xavier, RG. 4.224.592, da Função-Atividade de Oficial de Administração, padrão 21-A, (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a José Lopes Ribeiro, RG. 1.178.223, Escrivão Interino do 19 Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Franca (2ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-192.390/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 29.5.81

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões acima indicados, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º, da L.C. de citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

8-A - Francisco Pirani, RG. 4.193.417, Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ; Claudia Furbette Pirani, RG. 6.769.610, Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ; Amândio Rosa Nunes de Oliveira, RG. 10.313.234, Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ; Vera Lucia Simões de Campos, RG. 5.459.539, Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ; Rosa Tomie Yoshida, RG. 7.439.534, padrão 26-A, Escrivente, do SQC-III-QJ; Dólar Aparecido de Souza, RG. 7.234.906, Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ; Marcos Rogério de Mello Franco, RG. 8.118.006, Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ.

9-A - Eliane Oliveira de Melo, RG. 6.583.646, Escrivente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ; Carlos Alberto Viana, RG. 8.487.478, Oficial de Justiça, padrão 27-A, do SQC-III-QJ; Franklin Antônio de Costa, RG. 7.481.154, Escrivente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ; João Candido de Mello, RG. 6.974.038, Escrivente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ.

10-A - Gilberto Duarte de Silva, RG. 2.897.516, Escrivente, padrão 28-A, do SQC-III-QJ;

11-A - Gilberto Alves, RG. 3.562.296, Escrivente, padrão 29-A, do SQC-III-QJ;

16-E - Walter Gomes Thomaz, RG. 1.211.710, Escrivente, padrão 41-E, do SQC-III-QJ; João Paulo Novais, RG. 1.351.035, Escrivente, padrão 39-E, do SQC-III-QJ;

7-A - Alberto Alves Pereira, RG. 3.312.343, Mestre de Ofício, padrão 29-A, do SQF-II-QSD.

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

6-A - Enio de Novais França, RG. 237.560, Diretor de Serviço-Nível II, padrão 49-A, do SQC-III-QJ;

6-B - Marcos Rodrigues Caldas, RG. 5.291.805, Diretor de Serviço-Nível II, padrão 50-B, do SQC-III-QJ;

7-E - Juracy Macedo, RG. 2.285.284, Diretor de Serviço-Nível II, padrão 53-E, do SQC-III-QJ;

Escala de Vencimentos 6 - Tabela I

14-B - Adauto do Carmo, RG. 3.814.683, Auxiliar de Enfermagem, padrão 26-B, do SQC-III-QSJ;